LEI Nº 3866 de 03 de fevereiro de 2005.

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 3607, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº 3.607, de 04 de dezembro de 2003, passa a ser a Tabela de Valores em UFRM, em anexo a presente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de dezembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de fevereiro de 2005.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

SIEGFRIED BERNICH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IRANI COBAS SOARES
Secretário Municipal d Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data supra.

LUCIANO COMASSETTO
Chefe de Gabinete-Substituto

ANEXO II - TABELA DE VALORES EM UFRM - 2003
PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ESTEIO

TIPO DE	PORTE E GRAU DE POLUIÇÃO

LICENÇA	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LU	65,2395	110,7713	X	131,1587	221,5426	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LP	X	X	75,4332	X	X	267,7540	330,9548	477,7438	668,7054	636,7652	962,9630	1.113,1498	922,1882	1.115,1885	1.779,8165
LI	X	X	203,8736	X	X	729,8675	938,4981	1.340,8086	1.829,4257	1.784,5735	2.720,3533	3.045,1919	2.614,3391	3.121,9843	4.865,1036
LO	X	X	175,3313	X	X	627,2511	470,2684	955,4876	1.712,5382	1.084,6075	3.189,2626	7.261,2979	1.720,0135	6.714,9167	8.945,9734

CONVENÇÕES	Tipo de Licença	Grau de Poluição
	LU - Licença Única	B - Baixo
	LP - Licença Prévia	M - Médio
	LI - Licença de Instalação	A - Alto
	LU - Licença de Operação	